



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

A **Comissão Eleitoral** eleita em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia **27/02/2014**, no uso das suas atribuições e no que lhe confere o **REGIMENTO ELEITORAL** aprovado, faz saber:

1. Fica, através deste EDITAL, convocada a eleição para a **Diretoria e Conselho Fiscal**, de acordo com o Estatuto vigente do **Sindipetro-RS**.
2. A eleição ocorrerá nos dias **15, 16 e 17 de abril de 2014**, em primeiro turno e, caso necessário, em segundo turno nos dias **06, 07 e 08 de maio de 2014**, sempre no horário das **07h00min às 17h00min**, excetuando-se as urnas 4, 5 e 6 (ver item 7) que, segundo o regimento, no último dia da eleição em cada turno encerrarão às 12h.
3. O prazo para o registro de Chapas será do dia **10 de março de 2014** até o dia **21 de março de 2014**.
4. O Registro das Chapas deverá ser feito na Secretaria do Sindipetro-RS (Rua Gen. Lima e Silva, 818, Porto Alegre, Bairro Cidade Baixa) durante o horário normal de expediente da Entidade (**08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min**), excetuando-se o dia **21 de março em que o prazo se encerrará às 17h**, mediante a entrega das fichas de qualificação, de cópia do documento de identidade e do requerimento de inscrição, devidamente preenchidos, disponíveis nessa Secretaria.
5. Eventuais **impugnações** poderão ser apresentadas a partir do dia **21/03/2014**, data da divulgação das nominatas das Chapas inscritas, até o dia **24/03/2014 às 17h**.
- 5.1 Dia **26/03/2014** julgamento de impugnações e confirmação da(s) chapa(s), pela comissão eleitoral, a partir das 17h.
6. Eventuais **recursos** quanto ao resultado eleitoral deverão ser apresentados até dia **18/04/2014**, quanto à eleição em primeiro turno e até **15/05/2014**, quanto à eleição em segundo turno, **sempre até às 17h**.
7. A votação se realizará nos seguintes locais:
 - a. Urna nº 1: Sede Sindipetro-RS: Rua Gen. Lima e Silva, 818, Porto Alegre;
 - b. Urna nº 2: Delegacia Sindical de Canoas: Rua Vitor Barreto, 3288, Canoas;
 - c. Urna nº 3: Dependência da Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP);
 - d. Urna nº 4: Delegacia Sindical do Litoral Norte: Rua Deolindo Maggi, 52, Osório;
 - e. Urna nº 5: Dependência do Terminal Almirante Soares Dutra-TEDUT;
 - f. Urna nº 6: Urna Itinerante 1 (colherá votos no Terminal de Rio Grande-TERIG e Polo Naval de Rio Grande-PNRG);
 - g. Urna nº 7: Urna Itinerante 2 (colherá votos no Terminal de Niterói-TENIT, em Canoas, Usina Sepé Tiarajú-UTE-ST e na REFAP).
8. Todos os prazos, procedimentos, assim como as prerrogativas das Chapas inscritas estão regulamentadas pelo Regimento Eleitoral e/ou Estatuto vigente, encontrando-se à disposição dos interessados na Secretaria do Sindipetro-RS.
9. Quaisquer informações adicionais, poderão ser obtidas na Secretaria do Sindipetro-RS, em horário de expediente.

Porto Alegre, 08 de março de 2014.

Comissão Eleitoral


Carlos Moisés Ramão


Nicanor Madeira Moreira


Siegfried Reinhardt Bernich